



DIÁRIO DO GOVÉRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ABONATURAS			
As 3 séries	Ano 183	Semestre	850
A 1.ª série	83		630
A 2.ª série	83		630
A 3.ª série	58		530
Aviso: até 4 págs., 50¢; cada fl. de 2 págs. a mais, 50¢			

O preço dos anúncios é de 50¢ a linha, acrescido de 50¢ de xilo por cada um, devendo vir anexo ao anúncio das respectivas importâncias. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 3:226-B, transferindo uma verba dentro do orçamento do Ministério da Marinha referente ao ano económico de 1916-1917.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

DECRETO N.º 3:226-B

Sob proposta do Ministro da Marinha, com fundamento no n.º 5.º do artigo 25.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, tendo ouvido o Conselho de Ministros: hei por bem decretar que do capítulo 4.º, artigo 16.º, «ven-

cimentos do pessoal dos departamentos marítimos», seja transferida para o artigo 18.º do mesmo capítulo, «vençimentos do pessoal de faróis», a quantia de 4.380\$, para ocorrer à liquidação do encargos pertencentes a este artigo, em consequência do grande número de faroleiros do quadro que foram dados por incapazes para o serviço activo e que estão sendo substituídos por pessoal supranumerário.

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo* depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1917.— BERNARDINO MACHADO — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — Alexandre Braga — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — José António Arantes Pedrosa — Augusto Luís Vieira Soares — Hercliano Jorge Calhardo — Ernesto Jardim de Vilhena — José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães — Eduardo Alberto Lima Basto.

Este suplemento é distribuído com o «*Diário do Governo*» de 12 de Julho de 1917.